



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 121/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DIRCEU LUIZ MOCELIM, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO.

O Vereador que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, afim de apresentar a inclusa de PROJETO DE LEI, a ser objeto de apreciação em plenário, para que seja denominada PRAÇA DANIELE APARECIDA CEQUINEL, a praça localizada entre a Rua José Rodrigues dos Passos e Rua Cabral, no São Vicente, município de Campo Largo, estado do Paraná.

Com tal medida legislativa, estaremos homenageando uma grande pessoa, a qual teve sua vida tomada brutalmente ainda na flor de sua idade.

Daniele Aparecida Cequinel, nasceu em 15 de abril de 1978, no município de Campo Largo, estado do Paraná, sendo filha de Olzires Cequinel e Doliste Maria Cequinel.

Moradora do bairro São Vicente desde os seus 6 anos de idade, Daniele sempre foi uma moça trabalhadora, mesmo com sua pouca idade, era estudante no Colégio Cenecista Presidente Kenenedy, onde fazia planos para o seu futuro.

Foi desaparecida no dia 25 de setembro de 1995 e no dia 26 de setembro de 1995 foi encontrado seu corpo e constatado seu brutal assassinato, aos 17 anos de idade, quando ainda estava na sua plena juventude, deixando desamparados seus familiares e amigos.

Seus pais Olzires Cequinel e Doliste Maria Cequinel, residem no bairro São Vicente e carregam consigo as memórias de Daniele Aparecida Cequinel.

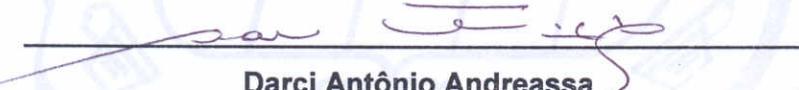


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Termos em que pede deferimento.

Campo Largo, 11 de novembro de 2013.


Darcy Antônio Andreassa
VEREADOR PROPONENTE

9238
12/11/13